



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ADMINISTRATIVA PRESENCIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, como adiante se segue: No dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a décima primeira sessão administrativa presencial de julgamento, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Jasiel Ivo, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) Antônio Aduardo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Maria Ferreira Lustosa, José Marcelo Vieira de Araújo, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, com a presença do Procurador CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA, representante do Ministério Público do Trabalho, e ainda com a presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Presidente da AMATRA XIX. Ausente a Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, por motivo de viagem oficial. Constatado o quorum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Egrégia Corte, foi aprovada, sem ressalvas, a Ata da 10ª sessão presencial, realizada em 16/7/2025. Prosseguindo, passou o Pleno a apreciar os processos na seguinte ordem: **2 - PROAD N. 3193/2025. Decisão: DECIDIU, preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento em mesa; e em continuidade, por unanimidade, deferir o pedido de autorização para residir fora do local da instalação da Vara do Trabalho, condicionado a: a) comparecimento físico do Magistrado à Unidade Judiciária de lotação em pelo menos 3 (três) dias úteis da semana, nos dias de audiência, estes indicados na agenda do Magistrado no sítio deste Regional; ... 3 - PROAD N. 4344/2025. Decisão: DECIDIU, preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento em mesa; e em continuidade, por unanimidade, aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO TRT DA 19ª REGIÃO - EXERCÍCIO DE 2024. 4 - PROAD N. 3065/2024. Decisão: DECIDIU, preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento em mesa; e em continuidade, por unanimidade, conceder vista dos autos ao Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Vieira, sendo já designada sessão para prosseguimento dia 13/8/2025, às 10h. Os demais Desembargadores se reservaram a votar posteriormente. 5 - PROAD 3550/2025. Decisão: DECIDIU, preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento em mesa; e em continuidade, por unanimidade, referendar a decisão que aprovou a Proposta Orçamentária Anual de 2026.** Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.